



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2785/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013; considerando a ata de apuração da eleição para representantes do câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul; considerando, ainda, ofício encaminhado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Sindical IFSul, em 23 de setembro de 2019,

### RESOLVE

Designar os representantes – titular e suplente – dos servidores da instituição no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Francisco Carlos Gonçalves Brongar – titular  
Roberto Rodrigues Vieira Junior - suplente

Pelotas, 25 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/09/2019 17:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 36421

**Código de Autenticação:** 59f0ee9641

